



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.471 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **13.310** de 27 de novembro de 2019, a qual concedeu **30** dias de férias, a partir do dia **02** de janeiro de 2020 ao Servidor,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal WILSON CAMPOS, a partir do dia 21 de janeiro de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 13.310 de 27 de novembro de 2019.** O Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **15 de janeiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
